



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José - AESJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.211.893/0001-46, realizada em 03 de Agosto de 2015 às 20h:15m, no Salão "Valdir Guratti", nas dependências do Clube de Campo Santa Rita, que contou com a presença dos 28 (vinte e oito) conselheiros a seguir nomeados e que assinaram o livro de presença: Teofilo Oses Neto, Nilson Sant'Anna, Vitor Alessandro Paiva Porto, Antonio José de Souza Simões, Edson Antonio Casado, Aldari Raimundo Figueiredo, Jair de Campos, Antonio José Pereira Junior, João Carlos Teixeira Pinto, Nelson Celidônio de Melo, Rui Marson, Vitor Chuster, Célio Vaz de Lima Filho, Luiz Gonzaga da Silva, Ahed Said Amim, Luiz Bueno de Camargo, Edvaldo Cardozo de Araújo, José Renato Marreto, Rogério Cyborg da Matta Castro, José Teixeira de Almeida, José Feris Assad, Vicente Arenari Neto, Sergio Antonio Monteiro Santos, Marcelo Antonio Veneziani, Alan Techelsk, Ana Tereza G. Carvalho, José Antonio Walter Friggi, e Rui Marson Filho, presidente. Dos convocados, justificaram ausência os conselheiros Sérgio Beig, Rossano Marelo, Adilson Tadeu Castilho, Jorge Cursino dos Santos, Mauricio Peneluppi e Mauricio Peneluppi Junior, estando ausentes, portanto, os conselheiros convocados Paulo Rocha Muricy, Jandir Bertolini Sobrinho, Umberto Ghilarducci Neto, Alberto Fava Dias, Rafael Cianflone Zacharias e Roberto Rocha Brandão. Invocando a proteção de Deus o senhor presidente declara aberta a reunião e convida os conselheiros Nelson Celidônio de Melo, Teofilo Oses Neto e Ana Tereza G. Carvalho, respectivamente, vice-presidente, 1º e 2º secretários do Conselho Deliberativo para o auxiliarem nos trabalhos. Solicita então ao 1º secretário que proceda à leitura da pauta do dia que consiste do seguinte: Expediente: 1- Informações de interesse geral. Ordem do Dia: a) Conhecer, debater e deliberar sobre a aprovação da ata da reunião ordinária Dia 01 de Junho de 2015 (Artigo 38 do RI e seus parágrafos); b) Conhecer os balancetes financeiros dos meses de Abril e Maio de 2015 (parágrafo "L" do Artigo 94 do ES); c) Conhecer, debater e deliberar solicitação da DE para a obtenção de empréstimo junto a agentes financeiros para a continuidade do projeto de adequação dos recursos de mão de obra, como parte do projeto de gestão administrativa (parágrafo "g" do artigo 67 do ES); d) Conhecer, debater e deliberar sobre a autorização para a execução das obras de manutenção do telhado do espaço em que estão localizadas as canchas da bocha (parágrafo "g" do artigo 67 do ES); e e) Assuntos de interesse da AESJ. Dando início aos trabalhos pelo expediente, o senhor presidente cumprimenta, em seu nome e em nome de todos os demais conselheiros, os aniversariantes dos meses de Julho e Agosto e solicita ao conselheiro Vitor Alessandro Paiva Porto, designado na reunião de 01 de Junho

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei Nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei Nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Conjunto Res. Jardim Golfe
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455
E-mail: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 435 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: (12) 3921-8669
E-mail: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

presidente da Comissão Especial criada "ad-referendum" do CD para analisar os diversos aspectos que envolvem a isenção da cobrança do IPTU decorrentes das contrapartidas dadas pela AESJ à prefeitura, que informe ao plenário o andamento dos trabalhos da comissão. O conselheiro informa inicialmente que a isenção da cobrança de IPTU do exercício de 2013 está formalmente aprovada e que o mesmo deverá ocorrer ainda neste segundo semestre para o exercício de 2014. Quanto ao contrato de locação do Ginásio Linneu de Moura, o mesmo está sendo negociado pela DE, que também solicitou esclarecimentos por parte da prefeitura e da OS São José Desportivo quanto à cobrança de ingresso para os jogos da equipe de basquetebol. A seguir, o conselheiro, devido ao envolvimento de vários membros da DE no processo, o grande número informações a serem analisadas e os aspectos financeiros, jurídicos e políticos envolvidos na questão, solicita um prazo maior para a apresentação das conclusões da comissão e sugere que a mesma, hoje composta exclusivamente por conselheiros, passe a ser mista, envolvendo também membros da DE, o que dará uma maior dinâmica aos trabalhos. O senhor presidente concorda com a argumentação do conselheiro e estabelece que as conclusões da comissão sejam apresentadas na próxima reunião ordinária, sendo que as mesmas deverão ser aprovadas pelo plenário. Ainda no expediente o senhor presidente informa ao plenário que a Diretoria Social, em comemoração aos 102 anos da AESJ, convida os senhores conselheiros, diretores, colaboradores e respectivos cônjuges a participarem no próximo dia 13, às 20 horas, do coquetel comemorativo e que o baile de aniversário será realizado ainda no dia 21. Passando ao item "a" da Ordem do Dia, o senhor presidente coloca para apreciação a ata da reunião ordinária de 01 de Junho de 2015, cujo teor todos os conselheiros presentes afirmam conhecer. Aberta a palavra ao plenário e não havendo nenhum conselheiro que quisesse se manifestar, o senhor presidente coloca em votação a aprovação da mesma, que se dá por unanimidade. Já no item "b" da Ordem do Dia, referente aos balancetes dos meses de Abril e Maio de 2015, cujas cópias teor os conselheiros presentes afirmam conhecer e, não tendo sido enviado à Mesa Diretora nenhum pedido de esclarecimento sobre os mesmos, o senhor presidente os dá como devidamente conhecidos. Invocando questão de ordem o conselheiro Aldari Raimundo Figueiredo pede a palavra e, cumprimentando, através de seu presidente, senhor Helio Donizetti Carlotto, os membros do CF pela qualidade e conteúdo dos relatórios e dos trabalhos que vêm sendo apresentados, comenta que no balancete do mês de Maio está registrado um débito de quinze mil reais referente ao aluguel da academia de ginástica, o quê, em sua opinião, não poderia ocorrer, uma vez que os usuários pagam a mensalidade diretamente à AESJ, que deve descontar o valor do aluguel antes de repassar o saldo aos prestadores de serviço. O senhor presidente solicita então ao Diretor Secretário, senhor Ricardo Vilarinho, que responda ao questionamento do conselheiro. O

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei Nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei Nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Conjunto Res. Jardim Golfe
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455
E-mail: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 435 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: (12) 3921-8669
E-mail: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

el

diretor esclarece então que a empresa prestadora do serviço, devido a problemas imprevistos e conjunturais, os quais já foram devidamente solucionados, e a fim de evitar que houvesse da interrupção da prestação dos serviços aos associados, negociou com a DE um prazo em que os alugueres não seriam descontados, sendo que o débito apontado pelo conselheiro já está devidamente quitado. Passando ao item "c" da Ordem do Dia, pautado para debater e deliberar quanto ao ofício da DE nº 3240/DIR de 27 de Julho de 2015 em que a DE solicita autorização para, em continuidade ao projeto de gestão administrativa, obter um empréstimo bancário no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a adequação do quadro funcional da AESJ, o senhor presidente procede à leitura do ofício e abre a palavra ao plenário. O conselheiro Sérgio Antonio Monteiro Santos diz que por não requerer uma decisão urgente e por faltarem mais detalhes e elementos para deliberação, sugere que o assunto seja mais bem explicitado e colocado para análise em uma futura reunião do CD, ordinária ou não. O conselheiro Marcelo Antonio Veneziani ressalta a importância da adequação do quadro funcional realizado no ano passado, mas diz faltarem dados para essa nova solicitação tais como o ganho financeiro e de produtividade obtido pela primeira adequação e qual a meta da DE quanto ao item mão de obra. O conselheiro José Feris Assad diz que em seu entender o empréstimo aprovado na reunião de Agosto de 2014 seria para adequar definitivamente o quadro funcional e que a autorização para obtenção de um novo empréstimo para o mesmo motivo seria precipitada. Concorde com os demais conselheiros que falta uma exposição de motivos para as novas demissões e sugere que, passado aquele primeiro ajuste, os acertos funcionais devam ser criteriosos, e as rescisões necessárias sejam feitas paulatinamente, sendo que empréstimos bancários sejam pleiteados para a execução de grandes projetos. Não havendo mais nenhum conselheiro que quisesse se manifestar, o senhor presidente coloca em votação para aprovação a solicitação da DE, a qual obteve 16 (dezesesseis) votos contrários e 12 (doze) votos favoráveis, sendo, portanto, rejeitada. No item "d" da Ordem do Dia que trata da deliberação quanto à autorização para a execução das obras de manutenção do telhado do espaço em que estão localizadas as canchas da bocha, o senhor presidente abre a palavra ao plenário. O conselheiro Vitor Alessandro Paiva Porto diz que esteve visitando o local e acha plenamente justificável a aprovação da execução das obras. O conselheiro Aldari Raimundo Figueiredo parabeniza a DE pela qualidade e detalhamento apresentado com a solicitação e se manifesta favorável a aprovação das obras uma vez que, além da manutenção do patrimônio da AESJ, está envolvido o aspecto segurança, pois com a ocorrência de chuva e vento, já houve a queda de telhas no local que abriga não somente as canchas de bocha, mas um dos bares do clube e o local em que são realizadas diversas confraternizações dos associados. O conselheiro José Teixeira de Almeida se manifesta favorável a execução das obras,

2

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei Nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei Nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Conjunto Res. Jardim Golfe
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455
E-mail: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 435 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: (12) 3921-8669
E-mail: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

principalmente devido ao aspecto de segurança. O conselheiro Vicente Arenari Neto, favorável à aprovação, diz que a reforma deve ser feita em caráter de urgência, antes do início da temporada das chuvas. Não havendo mais nenhum conselheiro que quisesse se manifestar, o senhor presidente coloca em votação para aprovação a solicitação da DE, a qual é aprovada por unanimidade. O senhor presidente inicia o item "e" da Ordem do Dia lembrando aos senhores conselheiros que, em decorrência do processo de cadastramento realizado pela DE foram identificadas algumas não conformidades no cadastro de dependentes de alguns associados, o que deu origem, entre outras providências, à proposta da alteração do texto da Resolução nº 23/2002-CONS, de 02 de Abril de 2002, a qual foi aprovada por unanimidade nas reuniões ordinárias do CD dos dias 06 de Abril e 01 de Junho de 2015. Informa então o senhor presidente que, em decorrência das providências tomadas pelos órgãos diretivos da AESJ, vários associados que se sentiram prejudicados estão solicitando a revisão das restrições determinadas, em particular o associado honorário Frederico Franklin Fowler, que em carta nominal remetida à presidência do CD alega direitos legais e reivindica que seus quatro filhos e filhas, suas duas noras, seu único genro e seus quatro netos e netas, totalizando 11 (onze) pessoas, permaneçam na qualidade de seus dependentes. Aberta a palavra ao plenário, o conselheiro Ahed Said Amin diz que o senhor Frederico Franklin Fowler tem resguardado apenas o direito de indicar pessoas para se tornarem sócios, uma vez que a doação alegada foi paga totalmente pela AESJ, graças ao empenho e dedicação de muitos de nossos pioneiros. O conselheiro Aldari Raimundo Figueiredo sugere que devido aos questionamentos que estão surgindo, alguns excessivos como neste caso, aos dependentes impossibilitados de se cadastrarem sejam oferecidos os títulos patrimoniais ora em venda promocional e, quando couber, a aquisição ao preço estabelecido para a venda aos filhos dos sócios. O conselheiro vitalício Luiz Bueno de Camargo, um dos mais antigos conselheiros e dirigente da AESJ, aliado à sua condição de cartorário no município por muitos, diz ter acompanhado de perto todo o processo que envolve a área onde hoje está localizado o Clube de Campo Santa Rita da AESJ, que se iniciou com o insucesso do senhor Mario Fowler, antigo funcionário da General Motors do Brasil em São José dos Campos, na venda de títulos de um clube de golfe que seria instalado na área, e que teria ainda, como anexo, um loteamento de alto padrão. Por não ter o projeto prosperado, foi oferecida uma parceria ao Tênis Clube de São José dos Campos, que abiu mão, e à AESJ, sendo que a cessão da área envolvia uma série de condicionantes, entre elas a construção de uma sede social, de uma piscina e do campo de golfe. Continua o conselheiro: após a construção de diversas benfeitorias, sem que tivesse havido qualquer objeção por parte do cedente, o mesmo passou a alegar que as construções haviam inviabilizado o espaço para a implantação do campo de golfe, sendo

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei Nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei Nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Conjunto Res. Jardim Golfe
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455
E-mail: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 435 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: (12) 3921-8669
E-mail: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

que esse fato gerou, à época, muita polêmica, culminando com a necessidade da AESJ adquirir do próprio cedente toda a área do atual campo de golfe, sendo que a escritura decorrente daquela compra, além de diversos pareceres emitidos durante todo esse tempo em decorrência de questionamentos jurídicos, dispensaram a AESJ de muitas das condicionantes iniciais do acordo. O conselheiro José Feris Assad ressalta também a necessidade de um aprofundamento na análise dessa questão e que seja estabelecido um prazo para que, também, outros sócios que se sentirem prejudicados possam recorrer. O conselheiro Antonio José Pereira Junior elogia a histórica exposição do conselheiro Luiz Bueno de Camargo. O conselheiro Marcelo Antonio Veneziani opina que nestes casos, recursos judiciais são falta de respeito à história da AESJ e para ilustrar sua opinião cita o caso de sua tia, a senhora Therezinha Veneziani cujo marido, para contribuir na construção do Ginásio Linneu de Moura, adquiriu na época quatro cadeiras cativas, sendo que cada uma delas dava ao seu proprietário o direito de receber o título de sócio remido. Com a morte de seu tio, e por não ter tido o mesmo o cuidado de colocar a posse das cadeiras cativas em nome de seus filhos e/ou esposa, eles não puderam usufruir do benefício. Os conselheiros Rogério Cyborg da Matta Castro e Edson Antonio Casado, sugerem que o assunto seja tratado pela Diretoria para Assuntos Jurídicos e alertam que exceções e precedentes devam ser evitados ao máximo. Por se tratar de um assunto complexo e que envolve, além deste caso, outros associados, o conselheiro Vitor Chuster sugere que o mesmo seja remetido à Comissão Permanente de Legislação para que seja feita uma análise jurídica profunda à luz do nosso ES, e que sua conclusão seja trazida para apreciação na próxima reunião ordinária do CD. O conselheiro José Antonio Walter Friggi diz ter dúvidas inclusive quanto ao alegado direito a certo número de títulos. O conselheiro José Féris Assad, concordando com o conselheiro, informa que ao longo de todo este tempo em que se discute a questão das condicionantes inicialmente estabelecidas, vários documentos devidamente escriturados e registrados, além de pareceres emitidos por diversos advogados, inclusive pelo eminente doutor Tito Roberto Liberato, grande jurista joseense já falecido, sempre foram favoráveis à AESJ. Aproveitando a palavra, o conselheiro sugere que, por se tratar também de uma questão há muito discutida, o caso da senhora Therezinha Veneziani, além de outros adquirentes das cadeiras cativas como contribuição para a construção do Ginásio Linneu de Moura, seja analisado por um grupo de membros dos órgãos diretivos da AESJ, envolvendo principalmente a Diretoria para Assuntos jurídicos. O conselheiro Sérgio Antônio Monteiro Santos se manifesta totalmente favorável à sugestão do conselheiro José Féris Assad. O senhor presidente agradece os esclarecimentos e as manifestações dos diversos conselheiros e estabelece em que respeito ao que foi duplamente deliberado anteriormente em relação à alteração do texto da Resolução nº 23/2002-CONS, de 02 de Abril de 2002, os

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei Nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei Nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Conjunto Res. Jardim Golfe
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455
E-mail: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 435 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: (12) 3921-8669
E-mail: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

associados que se sentirem prejudicados se manifestem individualmente, com exceção do caso do senhor Frederico Franklin Fowler que por envolver todo um histórico jurídico, será remetido para análise e parecer da Comissão Permanente de Legislação, para a qual solicita a colaboração do conselheiro Luiz Bueno de Camargo. Dando continuidade ao item relativo aos assuntos de interesse da AESJ, o conselheiro Rogério Cyborg da Matta Castro que a DE providencie a liberação do ingresso dos associados ao Ginásio Linneu de Moura por ocasião da realização dos jogos de basquete, uma vez que a alínea "b" do artigo 28 do ES assim estabelece. O conselheiro Sérgio Antonio Monteiro Santos cobra urgência no estabelecimento do contrato de locação daquele espaço com a prefeitura, pois os problemas decorrentes da ausência do mesmo podem se avolumar e aproveita para informar que a AESJ sagrou-se campeã brasileira de natação na categoria infantil 1, este mais um fruto do trabalho que vem sendo realizado pelo departamento de natação do Clube. O conselheiro Ahed Said Amin convida todos os conselheiros, familiares e amigos para prestigiarem a terceira versão do campeonato de natação que leva seu nome e que será realizado no próximo dia quinze, nas dependências da AESJ. Não havendo mais nenhum conselheiro que quisesse se manifestar, o senhor presidente agradece a proteção divina e o comparecimento dos senhores conselheiros e declara encerrada a reunião.



Rui Marson Filho
Presidente



Teofilo Oses Neto
1º Secretário

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Linneu de Moura, s/nº - Conjunto Res. Jardim Golfe
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455
E-mail: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 435 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: (12) 3921-8669
E-mail: ginasio@aesj.com.br